



PORTARIA Nº. 003/2023

DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 02/01/2023.

Josiana Chaves C. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR INTERESSE
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pelo servidor, **BOLIVAR FERNANDES PINHEIRO**, para licença por interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença por interesse particular e não remunerada ao servidor, **BOLIVAR FERNANDES PINHEIRO**, matrícula nº 7961, portador de CPF/MF nº 989.716.891-53, com o cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por dois (02) anos, sendo a referida licença será gozada no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2023.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e três (2023).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal